



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 012/95
DE RESOLUÇÃO

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto "TRANSFORMA CARGO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 13 de Novembro de 19 95
Rejeitado em _____ de _____ de 19 ____
Aprovado em 22 de Novembro de 19 95

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 ____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 ____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19 ____
Promulgado em _____ de _____ de 19 ____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 ____
" Total em _____ de _____ de 19 ____
Arquivado em _____ de _____ de 19 ____

Resolução n.º _____
Publicado em 29 de Novembro de 19 95 no Journal de Hoje
Resolução Nº 012/95

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 ____



Estado do Rio de Janeiro

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI PROTOCOLO Em 13 / 11 / 19 95 N.º 019 L.º 001 Fls. 002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

"Transforma Cargo na Câmara Municipal de Japeri e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transformado, na Câmara Municipal de Japeri, um Cargo de Contador, símbolo DAS 2, criado pela Resolução nº 01/95, em cargo de Assistente das Comissões, símbolo DAS 2.

Art. 2º - O cargo mencionado no Art. 1º desta Resolução, será provido sempre em comissão, de livre nomeação e exoneração, mediante ato de Presidente, ouvida a Mesa diretora, com estrita observância dos dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

Art. 3º - O cargo criado nesta Resolução, com simbologia igual a do Poder Executivo, terá vencimento correspondente ao do símbolo adotado naquele poder.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 13 de novembro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 13 de novembro de 1995.

Handwritten signature of José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

PRESIDENTE

Handwritten signature of Darlei Gonçalves Braga

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

LIDO NO EXPEDIENTE Em 13 / 11 / 95

APROVADO EM 22 / 11 / 95



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E S O L U Ç Ã O Nº 012/95

"Transforma Cargo na Câmara Municipal de Japeri e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica transformado, na Câmara Municipal de Japeri, um Cargo de Contador, símbolo DAS 2, criado pela Resolução nº 01/95, em cargo de Assistente das Comissões, símbolo DAS 2.

Art. 2º - O cargo mencionado no Art. 1º desta Resolução, será provido sempre em comissão, de livre nomeação e exoneração, mediante ato do Presidente, ouvida a Mesa Diretora, com estrita observância dos dispositivos constitucionais e legais pertinentes.

Art. 3º - O cargo criado nesta Resolução, com simbologia igual a do Poder Executivo, terá vencimento correspondente ao do símbolo adotado naquele poder.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 13 de novembro de 1995., revogadas as disposições em contrário.

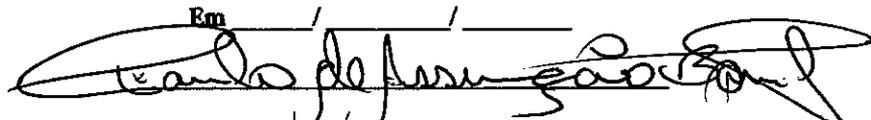
Câmara Municipal de Japeri, 23 de novembro de 1995.

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 012/95
DE RESOLUÇÃO
Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Em _____

Presidente da Comissão

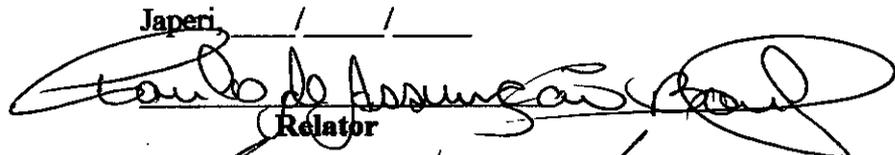
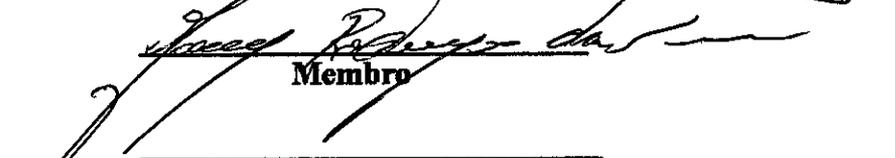
O Projeto em tela, de autoria do _____

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

_____, cuja ementa é "TRANSFORMA CARGO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, _____

Relator

Membro

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 012/95

DE RESOLUÇÃO

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Valdeci Alvaro Mendes

Em / /

Presidente

O Projeto em tela de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE
JAPERI, cuja ementa é: "TRANSFORMA CARGO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, / /

Valdeci Alvaro Mendes
Relator

Membro

Marcos de Almeida
Membro